



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 119//2020

CANDELÁRIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Senhor Diretor:

Atendendo requerimento da **Vereadora** que a este **subscrive**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, reitera pedido de providências para que seja feita a substituição de uma placa instalada junto a ERS-400, KM 08, que diz “**Vila Bom Pastor**”, quando o correto é “**Vila Passa Sete**”, sendo que a placa está totalmente errada, pois trata-se da **Comunidade Bom Pastor**, e ressalta-se que tal pedido já foi realizado por diversas vezes, sem que até o momento, este Departamento tomasse as medidas necessárias para corrigir o equívoco da placa.

Reitera ainda, pedido para que o Daer realize um trabalho junto a VRS-858, artéria que leva às localidades de Linha do Sul, Linha do Rio e adjacências, pois a via encontra-se com muitos buracos, alguns de grandes dimensões, que acabam prejudicando a trafegabilidade dos motoristas que por ali transitam diariamente, considerando que existe um intenso fluxo que existe.

Atenciosamente,

VERª CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:
Sívorí Sarti da Silva
Diretor do Daer
Porto Alegre/RS